

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=126



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **EVENTO: 01/2020**

“II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO- PACAJUS 2020”

✓ **RESULTADO: 01/2020**

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE BANCC DE DADOS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL
“II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 01/2020

“II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”

A Prefeitura Municipal de Pacajus, por meio do Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 342/2014, que institui o Plano Municipal da Cultura, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; a Lei Municipal nº 266, de 13 de maio de 2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC); o previsto no Plano Plurianual do Município de Pacajus - eixo CULTURA E TURISMO instituído pela Lei Nº 503, de 09 de Outubro de 2017, a Lei nº 685/2019, de 28 de junho de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020; a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o Edital de Chamamento Público, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de projetos relacionados às tradições regionais cearenses e voltados para os ciclo carnavalesco do município de Pacajus-CEARÁ, em conformidade com os preceitos da legislação cultural vigente.

1. DA FINALIDADE

1.1 - O presente edital tem por objetivo identificar e difundir as tradições regionais cearenses voltadas para aos festejos de Carnaval no Município de Pacajus no Ano de 2020.

1.1.1 - O edital apoiará a seguinte categoria:

I - Apoio aos Blocos Carnavalescos

1.2 - Considera-se “Apoio aos Blocos Carnavalescos” fomento a produção, difusão e circulação de grupos, com no mínimo 50 brincantes, divididos ou não em alas, conduzidos por uma Rainha e Rei Momo com porta-estandarte. O grupo deve cantar samba-enredo, escolhido a partir de um enredo. Desfilam

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

OBRIGATORIAMENTE fantasiados com abadas e se destaca pela irreverência e pelo bom-humor.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor total deste Edital é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos de recursos próprios do tesouro Municipal, que será assim distribuídos para 05 (cinco) projetos selecionados, a título de prêmio, no valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por grupo de no mínimo um ano de atividades comprovados.

2.2 - Os titulares dos projetos aprovados por ocasião do presente Edital receberão os valores especificados no item 2.1, após assinatura de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, quando for o caso.

2.3 - A formalização do Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, referido no item 2.2 fica condicionada à comprovação de regularidade do proponente do projeto aprovado perante a Prefeitura Municipal, bem como aos órgãos estaduais e federais, comprovados por meio de Certidão Negativa de Débitos e demais comprovantes solicitados.

2.4 - Os valores referidos no item 2.1 do presente Edital correspondem a financiamento através de recursos próprios do tesouro Municipal, devendo os proponentes, a título de contrapartida, cumprir a exigências deste edital.

2.5 - Os pagamentos serão efetuados após a publicação do resultado do Edital.

2.6 - Para efeito de prestação de contas será solicitado aos proponentes beneficiados, Relatório de Execução, na forma do item 7.3 do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão se inscrever no Edital de Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas com domicílio comprovado no município de Pacajus a no mínimo 2 anos via comprovante de endereço de um ano anterior em nome do proponente.

3.1.1 - No caso da apresentação de projeto por pessoas físicas deverão ser observadas a contrapartida e que seja incluída, na proposta de inscrição, Declaração do representante do grupo, atestando a legitimidade da representação, com firma reconhecida em Cartório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo II do presente Edital.

3.2- O Edital ficará disponível no site www.pacajus.ce.gov.br <<http://www.pacajus.ce.gov.br>>, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade de **17/01/2020 a 15/02/2020**, em obediência a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

3.3 - Imediatamente após o período de divulgação serão abertas as inscrições, serão aceitas inscrições de

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

projetos inscritos no período de **17 de Fevereiro 2020 a 18 de Fevereiro 2020**, em formulário específico, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.pacajus.ce.gov.br <<http://www.pacajus.ce.gov.br>>)

3.4 - Cada proponente poderá concorrer com apenas um projeto, sendo desclassificado identificado duplicidade ou irregularidade;

3.5 - Somente serão aceitas inscrições com Projeto detalhado no formulário do presente edital (Anexo I - Apoio a Blocos Carnavalescos).

3.5.1 - Os proponentes deverão apresentar:

3.5.1.1 - PESSOA FÍSICA

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Comprovante de endereço
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajus;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;

- e) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Currículo do Proponente com ênfase na formação e atividades realizadas;
- g) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- h) Carta coletiva de anuência, conforme Anexo II.

3.5.1.2 - PESSOA JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
- c) Cópia do Ato Constitutivo registrado em Cartório;
- d) Cópia do CPF e RG do representa legal;
- e) Comprovante de endereço do representante legal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajus;

- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
- h) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- j) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- h) Declaração de Utilidade, se houver.

3.5.2 - O proponente poderá acrescentar ao material complementar exigido itens que julgue necessários à perfeita compreensão do projeto apresentado (fotos, matérias de jornais, material produzido, declarações, cadastros, etc...).

3.6 - As propostas de inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado, protocolado na sede da

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus, no seguinte endereço: Rua Jose Leite, S/N -Ao lado da Cozinha Industrial - Centro, Pacajus-CE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00minh às 17h00minh, no prazo estabelecido no item 3.3 do Edital e seguindo as formalidades dispostas no item 3.5 do Edital. Na parte externa do envelope deverá constar as seguintes informações:

Destinatário:

EDITAL Nº 01/2020 - "EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020"

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Rua José Leite, S/Nº- Centro.

CEP: 62.870-000, Pacajus - Ceará.

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE:

CEP:

TELEFONES DE CONTATO:

3.7 - Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste Edital, sobretudo se a proposta não apresentar os elementos especificados no item 3.5 deste Edital.

3.8 - O Formulário deste edital e os demais anexos estão disponíveis na sede da Secretaria de Cultura e Turismo e no website www.pacajus.ce.gov.br.

3.9 - A inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.10 - Não serão aceitos projetos cujos proponentes estejam **inadimplentes** com a Prefeitura Municipal de Pacajus.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 - O processo seletivo se dará em duas fases, a saber:

a) Habilitação Jurídica

b) Seleção Técnica do projeto

4.2 - O processo seletivo será realizado por uma Comissão composta por 03 (três) técnicos da Secretaria de Cultura e Turismo.

Parágrafo único - Na execução dos trabalhos desenvolvidos por ocasião do presente Edital, a Comissão poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos dos setores competentes da Secretaria de Cultura e Turismo ou da Prefeitura Municipal de Pacajus.

4.3 - A Habilitação Jurídica consistirá no exame de todos os documentos constantes nos Anexos, conforme os

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

itens 3.5. Os proponentes poderão encaminhar no prazo máximo de **01 (um) dia útil, pedido de recurso e reconsideração.**

4.3.1 - O candidato será automaticamente desclassificado na fase de Habilitação Jurídica na ocorrência das seguintes situações:

a) ausência da documentação exigida no prazo e na forma fixados, respectivamente, nos itens 3.3 e 3.5 deste Edital;

b) a inadimplência do proponente junto às Secretarias da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS;

4.4 - A Seleção Técnica dos projetos inscritos consistirá no exame da qualidade dos Projetos apresentados e a consonância destes últimos com os seguintes critérios:

4.4.1 - Originalidade, sustentabilidade e viabilidade físico-financeira do projeto (pontuação até 05 pontos):

- a) Enquadramento do projeto nos termos deste Edital (0-0,5)
- b) Clareza e exatidão das informações constantes no projeto (0-0,5)
- c) Originalidade da Programação - inclusão de elementos que fortaleçam e revitalizem a cultura carnavalesca no município de Pacajus (0-1)
- d) Justificativa e pertinência cultural do projeto (0-0,5)
- e) Exequibilidade do cronograma e viabilidade de execução (0-1)
- f) Apresenta estratégias de sustentabilidade e perspectivas de continuidade das ações (0-1)
- g) Coerência entre as ações do projeto e os custos apresentados (0-0,5)

4.4.2 - Impacto artístico-cultural, econômicos e ou sociais (pontuação até 05 pontos):

- a) Contribui para o acesso à produção de bens culturais (0-1)
- b) Promove a autoestima, o sentimento de pertencimento e a cidadania (0-0,5)
- c) Dinamiza os espaços culturais dos municípios (0-0,5)
- d) Oportunidades de trabalho e Renda (0-1)

- e) Apoio direto aos grupos populares e fortalecimento de expressões da cultura popular (0-0,5)
- f) Contribuição para o desenvolvimento, formação de plateias e efeito multiplicador (0-0,5)
- g) Desenvolve ações de formação cultural (0-1)

4.5 - Na Seleção Técnica, os projetos serão distribuídos entre os membros da comissão para avaliação individual, sendo que cada projeto receberá parecer técnico, o qual será submetido, à apreciação e aprovação de todos os membros da Comissão.

4.6 - Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a" dos itens 4.3.1. Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente o subitem "c". Caso ainda persista, deverá ser considerado o tempo de existência dos blocos para fechar a

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

classificação final.

4.7 - Serão classificados nesta fase os Projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

4.8 - As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação e divulgada a relação dos projetos habilitados juridicamente e tecnicamente com nota superior a 7 sete, os proponentes poderão encaminhar no prazo máximo de **01 (um) dia útil, pedido de recurso e reconsideração**.

4.9 - Serão considerados aprovados, em ambas as fases do processo seletivo, os Projetos dos candidatos que obtiverem as maiores notas na etapa de Seleção Técnica e não forem desclassificados na Habilitação Jurídica, observando-se os quantitativos, os valores e as categorias constantes no item 6 deste Edital.

4.10 - Encerrado processo seletivo e verificando-se o atendimento das exigências do presente Edital, a Comissão fará publicar a relação dos candidatos aprovados em relação nominal afixada na sede da Prefeitura Municipal e no site www.pacajus.ce.gov.br <<http://www.pacajus.ce.gov.br>>

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS APROVADOS E CONTRAPARTIDA

5.1 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pacajus financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida obrigatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do projeto.

5.1.1 - A contrapartida de que trata o item anterior, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada pelo proponente, pessoa física ou jurídica, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas no Plano de Trabalho (Anexo I).

5.2 - Os grupos carnavalescos selecionadas deverão, **obrigatoriamente**, participar da programação do Carnaval no Centro da Cidade - quando da sede, e oferecer, no mínimo, participação na abertura oficial, presença de rei e rainha momo, rainha da diversidade, standarte e camisas(abada) no mínimo 50 (cinquenta) unidades oficiais de identificação. A programação de carnaval será realizada no período dos festejos em local público (equipamentos culturais, escolas, praças etc...) a ser combinado previamente com a Secretaria de Cultura e Turismo.

5.3 - Outras ações previstas no plano de trabalho podem ser mensuradas ou disponibilizadas como contrapartida, como apresentações artísticas, oficinas, dentre outras atividades culturais realizadas em espaços públicos ou, ainda, a distribuição gratuita de produtos resultantes do projeto realizado.

5.4 - A contrapartida será comprovada na prestação de contas por meio de declaração de execução de cada atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, **com firma reconhecida**

autenticada em Cartório, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como fotos, vídeos, listas de presença (em caso de oficinas), clipping das ações realizadas no período etc. ou da entrega do bem ou serviço previsto no Plano de Trabalho (Anexo I), em

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

prazo e local previamente acordado com a Secretaria de Cultura e Turismo.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos decorrentes do presente EDITAL encontram-se inseridas no Orçamento do Ano 2020, da Secretaria de Cultura e Turismo, no Programa: Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local - 13.392.0028, no Elemento de Despesa: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Despesas e Outras - 3.3.90.31.00 Fonte 001, que direciona recursos do Fundo Municipal de Cultura, contemplados no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o fomento e desenvolvimento das redes responsáveis pela produção das expressões culturais.

CATEGORIAS	QUANT. DE PROJETOS CONTEMPLADOS	VALOR APOIADO (80%)	VALOR TOTAL
I - Apoio aos Blocos Carnavalescos	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

6.2 Os pagamentos aos contemplados sofrerão os descontos previstos em lei, com base na tabela do imposto de renda vigente em 2019. No pagamento de prêmios a Pessoas Físicas, haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação vigente. Os prêmios pagos a Pessoas Jurídicas não estão isentos de tributação (Imposto de Renda), embora não sofram retenção na fonte. Qualquer alteração na legislação até o momento em que os pagamentos estiverem sendo efetuados refletirá diretamente nos valores que serão depositados.

7. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

7.1. A execução dos projetos será acompanhada pela equipe técnica formada por 1 (um) técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, através de visitas, conforme calendário de datas das apresentações. A equipe da Secretaria disponibilizará orientação técnica permanente para monitorar e prestar assistência à execução do Termo de Cooperação, bem como emitirá parecer de execução do projeto.

7.2. A instituição e/ou responsável pelo projeto deverá comunicar, com antecedência, a data de início da execução do projeto.

7.3. Após a conclusão de todas as etapas de seleção dos projetos, por este Edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT realizará avaliação de processo e de impacto, com participação do segmento vinculado à ação, tendo orientação técnica e emissão de parecer técnico do Conselho Municipal de Política Cultural.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A aprovação dos Projetos por ocasião do presente Edital implica a cessão de direitos de uso de imagem, devendo os autores dos Projetos aprovados, autorizarem à Prefeitura Municipal de Pacajus a utilizar, editar e divulgar, nos mais diversos meios de comunicação, sem restrição ou ônus, os dados, os

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

materiais e demais produtos oriundos dos respectivos Projetos.

8.2 - Em todo material promocional veiculado na divulgação dos projetos aprovados neste Edital deverá constar a marca da Prefeitura Municipal de Pacajus e os créditos com nome da Secretaria de Cultura e Turismo, símbolo oficial do Governo Municipal, além do seguinte texto:

**“PROJETO APOIADO EDITAL Nº 01/2020
II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”**

8.3 - Os proponentes de projetos selecionados deverão enviar a Secretaria de Cultura e Turismo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do Projeto, 01 portfólio, contendo o material de divulgação produzido, com as seguintes informações:

- a) descrição do projeto realizado (número de atrações, grupos, distritos e municípios participantes e público presente);
- b) material de divulgação (fotos do evento, cartazes, folders, panfletos, matérias em jornais) e outras informações que julgar necessário;
- c) documentos comprobatórios da execução financeira.

8.4 - O não cumprimento das exigências constantes no presente Edital, bem como a utilização indevida dos recursos nele previstos, acarretará em sanções estabelecidas pela legislação de regência, a saber:

- I) Suspensão na liberação de recursos via Prefeitura Municipal;
- II) Devolução integral e monetariamente corrigida, dos valores indevidamente recebidos;
- III) inabilitação por dois anos para receber qualquer incentivo da Prefeitura Municipal de Pacajus, contados a partir da data da aplicação da sanção, independente das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

8.5 - A Secretaria de Cultura e Turismo Pacajus, não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

8.6 - Os Projetos incentivados com recursos decorrentes deste Edital deverão utilizar preferencialmente recursos humanos, materiais técnicos e naturais disponíveis no Município.

8.7 - Os Projetos aprovados deverão prever formas de democratização de acesso aos bens e serviços resultantes, nos seguintes termos:

- I) Permissão de acesso público aos bens e serviços decorrentes dos Projetos apoiados;
- II) No caso de comercialização:
 - a) Respeito ao direito à meia entrada para estudantes, servidores públicos, idosos a partir de sessenta anos e demais pessoas beneficiadas por lei;

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

- b) Condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física;
- c) Preço de comercialização de obras ou de ingressos acessíveis à população em geral;
- d) Distribuição gratuita de percentual das obras e ingressos a beneficiários previamente identificados;

8.8 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis após a divulgação do edital. A comissão nomeada pela Secretaria de Cultura e Turismo deverá julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

8.9 - Perderá o direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus, o proponente que não denunciar, em tempo hábil, as falhas ou irregularidades identificadas neste Edital.

8.10 - Os projetos reprovados, com os respectivos pareceres da Comissão Julgadora, estarão à disposição dos proponentes na Coordenação de Cultura da Secretaria de Cultura e Turismo, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final.

8.11 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão nomeada pela Secretaria de Cultura e Turismo, após consulta ao Conselho Municipal de Política Cultural.

8.12 - Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: secultpacajus@gmail.com, fazendo constar no campo assunto a citação: EDITAL DE CARNAVAL 2020 ou pelo telefone (85) 3348.4134.

Pacajus-CE, 17 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE PACAJUS
PORTARIA 2008/2019

VISTO PROCURADORIA MUNICIPAL DE PACAJUS

_____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
EDITAL Nº 01/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 01/2020
“II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”

ANEXO I - BLOCO CARNAVALESCO

(01) NOME DO GRUPO/AGREMIÇÃO

(01) NOME DO PROJETO/ENREDO

PROPONENTE DO PROJETO			
(02) NOME OU RAZÃO SOCIAL		(03) CPF/CNPJ	
(04) NOME DO DIRIGENTE		(05) CARGO/ FUNÇÃO	
(06) ENDEREÇO		(07) BAIRRO	
(08) CIDADE	(09) UF	(10) CEP	
(11) CPF	(12) RG N. °	(13) TELEFONE	(14) EMAIL

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS - RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
(15) NOME	(16) DATA	(17) TELEFONE	(18) FAX

(20) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO	R\$		(REAIS)
(21) VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado)	R\$		(REAIS)
(22) VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado)	R\$		(REAIS)
(23) VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)	R\$		(REAIS)
(24) VALOR DA CONTRAPARTIDA (se disponível)	R\$		(REAIS)

(25) DESCRIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

DESCRIÇÃO: JUSTIFICATIVA: OBJETIVO: HISTÓRICO DO GRUPO (Relate de forma breve como o grupo surgiu e sua trajetória) JUSTIFICATIVA DO TEMA (Porque o grupo escolheu o tema neste ano) GERAL: ESPECÍFICOS:

(26) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO

(27) PLANO DE CIRCULAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

(28) CRONOGRAMA DO PROJETO

(34) AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?

SIM () NÃO ()

INÍCIO: XX de XX de 2020

TÉRMINO: XX de XX de 2020

DURAÇÃO PREVISTA XX

DIAS

(35) LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

MUNICÍPIO **PACAJUS-CEARÁ**

PREVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: (DIA/MÊS)

30 dias a contar do fim da vigência.

(29) EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PREMIAÇÃO

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
NOME DA PROJETO	UNIDADE	01	R\$ XX	17/02/2020	04/02/2020
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
EXECUÇÃO DA META	UNIDADE	01	R\$ XX	17/02/2020	17/02/2020

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA
1.1.1	EXEMPLO: Ornamentação/Decoração Temática do Festival	UNID	01	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	Serviço	

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

1.1.2								
ETAPA 1.2	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL		DATA INICIAL		DATA FINAL	
CONTRAPARTIDA	UNIDADE	01	R\$ 5.575,00		17/02/2020		17/02/20	
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA	
2.1.1	EXEMPLO: Arte/Designer de Peças promocionais	UNID	01	R\$ 1.375,00	R\$ 1.370,00	Serviço		
2.1.2								

TOTAL METAS	
VALOR DA CONTRAPARTIDA	
VALOR GLOBAL DO PLANO	

(30) PLANO DE APLICAÇÃO DA PREMIAÇÃO			
VALORES	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
	VALOR TOTAL:	100%	R\$ xx
	VALOR DO REPASSE:	80%	R\$ xx
	VALOR CONTRAPARTIDA:	-----	-----
	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	-----	-----
	VALOR CONTRAPARTIDA EM BEM E SERVIÇOS:	20%	R\$ xx
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO		VALOR (R\$)
	2018		R\$ xx
	TOTAL		R\$ xx

(31) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE (%)	META 1	META	META	META	SOMA
17/02/2020	R\$ xx	----	----	----	R\$ xx
SUB-TOTAL	R\$ xx	----	----	----	R\$ xx
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (%)	META 1	META	META	META	SOMA
SUB-TOTAL	----	----	----	----	----
TOTAL	----	----	----	----	----
COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	META 1	META	META	META	SOMA
17/02/2020	R\$ xx	----	----	----	R\$ xx
SUB-TOTAL	R\$ xx	----	----	----	R\$ xx
TOTAL					R\$ xx

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

(32) CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(33) FICHA TECNICA DO GRUPO

--

(34) HISTÓRICO DO GRUPO

--

(35) FONTES DE FINANCIAMENTO

Descrição	Valor
IV EDITAL	
PATROCÍNIOS	
OUTRAS FONTES	
Total →	

(36) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS

--

(37) DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Pacajus/CE, _____ de _____ de 2020. _____ Assinatura do Responsável (com firma reconhecida em cartório)

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

EDITAL Nº 01/2020

“II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”

ANEXO II - CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA

Nós, membros do grupo _____, declaramos anuência à candidatura ora apresentada, para participação EDITAL Nº 01/2020 - “II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”

. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) _____, portador do RG sob o nº _____, devidamente inscrito no CPF sob o nº: _____, como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros desta seleção pública no caso de o projeto ser contemplado.

Deverão ser apresentados cópias do documento de identidade válido constando o RG e CPF de cada assinante anuente.

Nota 1: A falta da cópia da documentação dos anuentes/representantes para comprovação das assinaturas, é motivo de Inabilitação do proponente.

Nota 2: O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do coletivo neste documento.

Nota 3: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. EM HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

Pacajus/CE, ____ de _____ de 2020.

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

MEMBRO 1

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

MEMBRO 2

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 3

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 4

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 5

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 6

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 7

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 8

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 9

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

MEMBRO 10

NOME: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____
_____ TELEFONE PARA _____
CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____

EDITAL Nº 01/2020

“II EDITAL DE FOMENTO AO CICLO CARNAVALESCO - PACAJUS 2020”

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua SITUAÇÃO nas etapas.

RECURSO

INSCRIÇÃO:
Nome do proponente:
Título do projeto:
Telefone de contato:
Etapa do Recurso: () Habilitação da Inscrição () Habilitação Técnica () Habilitação Jurídica

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

--

Data: ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal candidato.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE BANCO DE DADOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Rua Guarani, nº 600, altos, Centro Pacajus - Ce , CEP 62870-000
CNPJ: 07.384.407/0001-09 - CGF: 06920210-9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DE BANCO DE DADOS**

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2020

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS JANEIRO /2020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Rua Guarani, nº 600, altos, Centro Pacajus - Ce , CEP 62870-000

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

CNPJ: 07.384.407/0001-09 - CGF: 06920210-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE BANCO DE DADOS

DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna pública a realização de Processo de Seleção Para Provimento de **CADASTRO DE RESERVA** para a função de Professor da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, de caráter temporário e formação de banco de pessoal para atendimento às demandas que venham a surgir nos quadros da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, durante o prazo de validade da seleção, mediante condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. 1. A Seleção, objeto deste Edital, compreenderá:

1.1.1. Avaliação de Títulos, de caráter classificatório;

1.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório.

1.1. O desenvolvimento das etapas do **PROCESSO SELETIVO** até a homologação do resultado será de responsabilidade técnica e operacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME PACAJUS**, que nomeará comissão composta por 04 (quatro) bancas por modalidade, a fim de acompanhar todo o processo.

1.2. A inscrição e entrega de Títulos serão realizadas no dia 06 e 07 de janeiro de 2020, em horário definido no subitem 7.1 deste Edital, na cidade de **PACAJUS**.

1.3. Serão convocados para entrevista, mediante edital de convocação, os candidatos aprovados nas provas de títulos e classificados no Cadastro de Reserva de candidatos, respeitando-se as vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

1.4. Os atos relativos ao processo Seletivo, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no Diário Oficial do Município de **PACAJUS-CE**.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

2. DAS VAGAS E LOTAÇÃO

2.1. A seleção visa ao provimento de vagas ociosas não preenchidas por efetivos para o cargo de Professor de Educação Básica, a fim de compor cadastro de reserva, distribuídas por área de atuação, da seguinte forma:

2.1.1. Professor de Educação Infantil;

2.1.2. Professor de Ensino Fundamental I;

2.1.3. Professor Ensino Fundamental II, conforme abaixo:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Língua Inglesa;
- d) História;
- e) Geografia;
- f) Ciências da Natureza;
- g) Educação Física.

3. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Do total de Aprovados por área de atuação, deverá ser observado e destinado 5% (cinco por cento) de reserva aos candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício do cargo, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e da Lei Federal n.º 13.146, de 05 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência).

3.2. Caso a aplicação do percentual referido no subitem 3.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. 3.3. O candidato com deficiência que desejar concorrer nessa condição deverá indicar, na Ficha de Inscrição, possuir deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo.

3.4. Durante todo o processo seletivo, e em qualquer etapa, o candidato que optar por concorrer na condição de pessoa com deficiência, conforme indicação feita no ato da inscrição, poderá ser submetido a exame médico pericial para a avaliação quanto à sua qualificação como portador de deficiência, quanto ao grau da deficiência e quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício da função objeto desta seleção.

3.5. O candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.

3.6. A inobservância do disposto no subitem 3.3 deste Edital, ou o não reconhecimento da condição

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

de pessoa com deficiência pela perícia médica, conforme subitem 3.4 deste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando o candidato a concorrer sem direito à reserva de vagas.

3.7. O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência participará, desta Seleção Pública, em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais, conforme o estabelecido nos subitens 3.1 a 3.4 deste Edital.

3.8. Na inexistência de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, as vagas a que se refere o subitem 3.1 deste Edital serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.9. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receber em todas as fases da Seleção, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implica:

4.1.1. Conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;

4.1.2. Concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme subitem 15.6 e respectivos subitens deste Edital;

4.1.3. Conhecimento de quaisquer alterações do presente Edital ou comunicados, mediante consulta ao site da prefeitura Municipal, conforme o disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste Edital.

4.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio presencial, na sede da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** nos dias 06/01/2020 a 07/01/2020, no período compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h, observado o horário local do Estado do Ceará.

4.3. Comparecer no local indicado nas datas e horários previstos munidos de Documento de Identificação Original, CPF, Ficha de Inscrição devidamente Preenchida e Comprovante de Escolaridade conforme especificado no ANEXO III, deste Edital.

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído deste Processo Seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

4.5. O candidato arcará com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.6. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

4.7. O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação da entrevista, juntamente com o documento de identificação original com foto.

4.8. Serão considerados documentos de identificação as carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpo de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores do exercício profissional, bem como Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação.

4.8.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e do prazo de validade do documento, quando houver, e deverá conter, obrigatoriamente, fotografia e assinatura.

4.8.2. Não serão aceitos protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no subitem 4.7 deste Edital.

4.8.3. Não serão aceitos documentos não especificados no subitem 4.7 deste Edital, ou que se encontrem ilegíveis, não identificáveis ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

4.9. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por quaisquer outras vias, que não seja a definida no subitem 4.2 deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AO CANDIDATO

5.1. A partir da data de publicação do presente Edital, será disponibilizado no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, o formulário de inscrição do candidato.

5.1.1. Até o término de todas as etapas o atendimento será presencial na sede da Secretaria de Educação e a Comissão Especial acompanhará e supervisionará a realização do Processo Seletivo - Edital 001/2020 disponibilizado ao público em geral;

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A LOTAÇÃO:

6.1. A impossibilidade sob todas as hipóteses da vaga não ser preenchida por servidor de carreira;

6.2. Ter sido aprovado em todas as etapas desta Seleção;

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

6.3. Ter a nacionalidade brasileira; 6.4. Estar em gozo dos direitos políticos;

6.5. Estar quites com as obrigações eleitorais;

6.6. Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;

6.7. Ter concluído o 5º Semestre do Ensino Superior, comprovado mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo referido Ministério, no requerido para o cargo ao qual deseja concorrer, conforme indicado no Anexo I. 6.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação.

6.9. Cumprir as determinações deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, será realizado em duas etapas ambas de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos obedecendo as seguintes ordem.

7.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum, valendo 10 (dez) pontos, conforme disposto no anexo II, deste Edital;

7.1.2 SEGUNDA ETAPA: Entrevista individual com o candidato, a fim de verificar suas potencialidades, bem como os fatores comportamentais, valendo 10 (dez) pontos.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

8.1 A apresentação dos títulos pelos candidatos faz - se - á, somente por ocasião da realização de suas inscrições, através da entrega dos documentos comprobatórios (títulos e /ou certificados) e o respectivo formulário discriminativo disposto no Anexo II á comissão de Organização da seleção, nos locais e datas previstos pelo item 4.2, deste Edital.

8.1.1 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos e /ou certificados entregues fora do prazo previsto no item 8.1, deste Edital.

8.1.2 Não serão recebidos documentos avulsos.

8.2 A comprovação dos títulos e/ou certificados será feita mediante apresentação de fotocópia autenticada .

8.3 O julgamento dos títulos e/ou certificados obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, deste Edital.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

8.4 Para receber a pontuação relacionado a experiência de trabalho na área, o candidato deverá comprová-los por meio de uma declaração de tempo de serviços autenticada que informe o período (com início e fim se for o caso) e as funções desempenhadas, ou cópia da CTPS.

8.4.1 Não serão considerada para efeito de pontuação a experiência profissional em estágios.

8.4.2 Para efeito de pontuação a declaração de tempo de serviços não será considerada a junção de títulos com períodos inferiores a 12 (doze) meses completos para que somados atinjam o período de 1 (um) ano completo, para efeito de pontuação.

9. DA ENTREVISTA

9.1 A entrevista será realizada por profissionais da área de atuação, através de instrumento próprio para esse fim denominado **ROTEIRO DE ENTREVISTA**, com base nas competências profissionais a fim de uniformizar as perguntas.

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

10.1 A análise e avaliação dos currículos dos candidatos serão realizadas provavelmente do dia 08 á 10 janeiro de 2020.

10.2 A data provável para a divulgação dos resultados da primeira etapa do processo será dia 13 de janeiro de 2020, e a relação será fixada no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus e no site da Prefeitura Municipal de Pacajus www.pacajus.ce.gov.br.

10.3 As entrevistas terão como possíveis datas de realização os dias 14 e 15 de janeiro de 2020.

10.4 O resultado final do processo será divulgado no dia 16 de janeiro de 2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O Cronograma do certame está disposto no ANEXO III deste Edital;

b. A ficha de Inscrição está disposta no ANEXO IV deste Edital;

c. O formulário do recurso está disponível no ANEXO V, deste Edital;

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

d. Os candidatos investidos da função de professor serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de PACAJUS-CE, aprovado pela Lei Municipal nº 001/2009, de 01/08/2009 e alterações posteriores, além de legislação especial e específica aplicável ao caso.

e. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

f. Os documentos entregues pelos candidatos, durante o certame, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

g. O prazo de validade desta seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município de PACAJUS-CE, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

h. Será excluído deste processo seletivo público, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da Seleção Pública.

i. A qualquer momento, a Prefeitura Municipal de PACAJUS-CE poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria localidade de lotação, ou fora desta, quando necessário.

j. Todas as informações relativas a seleção pública, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no site [<https://www.pacajus.ce.gov.br/>](https://www.pacajus.ce.gov.br/).

k. A Comissão Coordenadora do certame fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Município (quando for o caso) e no site [<https://www.pacajus.ce.gov.br/>](https://www.pacajus.ce.gov.br/)

l. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.

m. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final do Certame, e pela Prefeitura Municipal de PACAJUS-CE, quando aludir a fato posterior à homologação.

n. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Seleção Pública contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

o. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo público.

p. O candidato deverá manter atualizados os seus dados na entidade executora, no caso, na Secretaria de Educação do Município de Pacajus, enquanto estiver participando do certame, e até a

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

vigência do referido Processo de Seleção. i. São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

q. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não será objeto de avaliação nas provas escritas desta Seleção Pública.

r. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens e subitens previstos para determinada matéria, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora, quando couber.

s. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios, textos ou apostilas referentes a este Processo de Seleção Pública.

PACAJUS - CE 03 DE JANEIRO DE 2020.
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I- AO EDITAL No . 001/2020 TABELA CURSO/HABILITAÇÃO REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ter concluído o 5º Semestre do Ensino Superior, comprovado mediante declaração atualizada emitida por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação no curso de licenciatura plena em Pedagogia em área correspondente e ou 2ª licenciatura em Pedagogia ou Curso Especial em Formação Pedagógica;

2. ENSINO FUNDAMENTAL - I:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ter concluído o 5º Semestre do Ensino Superior, comprovado mediante declaração atualizada emitida por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação no curso de licenciatura plena em Pedagogia em área correspondente e ou 2ª licenciatura em Pedagogia ou Curso Especial em Formação Pedagógica;

3. ENSINO FUNDAMENTAL - II:

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

PORTUGUÊS - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em Letras - Português e ou 2ª licenciatura em Língua Portuguesa;

MATEMÁTICA - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em Matemática e ou 2ª licenciatura em Matemática;

LÍNGUA INGLESA - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em Letras - Inglês e ou ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura plena em Pedagogia com Curso na área com carga horária mínima de 240 horas.

HISTÓRIA - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em História e ou 2ª licenciatura em História;

GEOGRAFIA - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em Geografia e ou 2ª licenciatura em Geografia;

CIÊNCIAS DA NATUREZA - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em Ciências da Natureza e ou 2ª licenciatura em Ciências.

EDUCAÇÃO FÍSICA - Ter concluído o 5º semestre em curso de licenciatura em Educação Física.

ANEXO II - AO EDITAL No . 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TÍTULO PONTUAÇÃO DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MINIMA	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
--------	------------------	------------------	-----------------------------

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

Diploma de Graduação na área de atuação, limitado a um curso.	2.0 pontos	2.0 pontos	Cópia autenticada do Diploma ou certidão de conclusão
Histórico ou declaração	1,5 pontos	1,5 pontos	Histórico escolar do curso de graduação ou declaração da IES, que ateste o semestre que cursa (a partir 5º semestre) limitado a um curso
Declaração ou cópia autenticada da CTPS	2 pontos	1 pontos	Experiência de trabalho no exercício da docência, com no mínimo 1 (um) ano de experiência, limitando a 2 (dois) anos 1,0 ponto por ano
Xerox autenticada do certificado do curso	1,5 pontos	0,5	Curso de capacitação na área de atuação do magistério, com carga horária a partir de 80 hs , limitado a 3 (três) cursos valendo
Especialização na Área de atuação específica na modalidade inscrita;	1 pontos	1 pontos	Cópia autenticada do Diploma/ Certificado/ Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitido(a) por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.
Mestrado na Área de atuação específica na modalidade inscrita validado pelo CAPES	1 pontos	1 pontos	

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

Doutorado na Área de atuação MEC. específica na modalidade inscrita validado pelo CAPES;	1 pontos	1 pontos	
	10,0	8,0	TOTAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato na Avaliação de títulos é de 10 (dez) pontos.

ANEXO III - AO EDITAL No . 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

CROGRAMA DAS ATIVIDADES

FASE	DATA
Publicação do edital	03/01/2020
Inscrição	06/01 a 07/01/2020
Análise e Avaliação dos Currículos	08/01 a 10/01/2020
Divulgação do resultado da 1ª etapa	13/01/2020
Entrevistas	14/01 a 15/01/2020
Resultado Final	16/01/2020

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

ANEXO IV - AO EDITAL No . 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO/2020 Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome		Sexo: () F () M		
Data de Nascimento	/ /	Local de Nascimento	Estado ou País	
Endereço		Bairro		
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Celular
Endereço Eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do CPF	Número do RG	Órgão e Estado Emissor	Data de Emissão
		/	/ /

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição	
Cargo/Função	
Endereço completo da Instituição	
Telefone Comercial	Endereço eletrônico (e-mail comercial)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição onde concluiu o Curso de Graduação		
Nome do Curso de Graduação		
Local	Ano de Conclusão	Carga Horária Total do curso

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE BANCO DE DADOS

Para a seguinte Modalidade: (Assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)	() Educação Infantil () Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental II Área: _____
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições: Assinatura: _____	

ANEXO V - AO EDITAL No . 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

RECURSO - CONTESTAÇÃO Eu

_____ portador do documento de identidade nº _____, nº de inscrição _____, para concorrer a uma vaga no Cadastro Reserva, regida pelo Edital nº 001/2020, para a função de professor, modalidade _____, apresento pedido de recurso da etapa _____. Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes motivos:

Pacajus, _____ de _____ de 2020

_____ Assinatura do Candidato

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO (BANCO DE DADOS) PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS. LISTA DE CANDIDATOS ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

Nível: EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	Curriculo	Entrevista	MÉDIA FINAL
1º	CLAUDIA MARIA LUCAS PIMENTA	8	10	9
2º	ERIDIANA GOMES BRITO SILVA	8	10	9
3º	KÁTIA FERNANDES SILVA	8	10	9
4º	KATIANE DE FREITAS DANTAS	8	10	9
5º	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	10	9
6º	MARCELO LOPES DE SOUSA	8	10	9
7º	MARIA ALZELIR DA COSTA	8	10	9
8º	MARIA CARLOS DE QUEIROZ OLIVEIRA	8	10	9
9º	MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO LIMA	8	10	9
10º	MARIA JOSÉ FERREIRA MENDES	8	10	9
11º	MARILIA GABRIELA DA SILVA PATRICIO	8	10	9
12º	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	8	10	9
13º	VITÓRIA RÉGIA ALVES DA SILVA	8	10	9
14º	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	8	10	9
15º	ANTONIA JOYCE RODRIGUES RABELO	7.5	10	8.75
16º	CLEUNIVANIA FARIAS DE QUEIROZ ARAUJO	7.5	10	8.75
17º	CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO	8	9.5	8.75
18º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	7.5	10	8.75
19º	ENEIDE SILVA DE SOUSA	7.5	10	8.75
20º	MARIA DO ROSARIO FARIAS DE SOUSA	7.5	10	8.75
21º	MONALISA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	7.5	10	8.75
22º	RAFAELA PAULINO DA SILVA	8	9.5	8.75
23º	FLAVIA ALESSANDRA NOGUEIRA BRITO	7	10	8.5
24º	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	7	10	8.5
25º	JEOVANA INÁCIO DE OLIVEIRA	8	9	8.5
26º	MARIA ANÁBIA SILVA CORDEIRO	7.5	9.5	8.5
27º	MARIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	7	10	8.5

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

28º	PATRICIA RODRIGUES ALENCAR SOUSA	7	10	8.5
29º	SIMONE PAIVA DE ARAÚJO	7.5	9.5	8.5
30º	VIVIANE BEZERRA FALCÃO (item 3.1)	7	10	8.5
31º	GISELE BEZERRA NOGUEIRA CUNHA	7	10	8.5
32º	ANTONIA DANIELE LIMA DA SILVA	7	9.5	8.25

33ºCA MILA RODRIGUES DA SILVA 6.510 8.25				
34º	CRISCIANA GONÇALVES DA SILVA	7	9.5	8.25
35º	DANIELE SEVERINO DA SILVA	6.5	10	8.25
36º	FERNANDA DE SOUSA LOPES CORDEIRO	6.5	10	8.25
37º	FLÁVIA BEZERRA DA SILVA	7.5	9	8.25
38º	FRANCISCA HÉLIA FERREIRA BARRETO	6.5	10	8.25
39º	FRANCISCA OZENEIDA SILVA LIMA	6.5	10	8.25
40º	FRANCISCA TATIANA DA COSTA SANTOS	7	9.5	8.25
41º	JAMILLE FERREIRA DE SOUZA MENEZES	7	9.5	8.25
42º	LUCIENE MARTINS DOS SANTOS	7	9.5	8.25
43º	LUCINEIDE PEREIRA LOPES	6.5	10	8.25
44º	MARIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	6.5	10	8.25
45º	MARIA JAISA LOPES SILVA VIANA	7	9.5	8.25
46º	MARIA VERANIR MARTINS LOPES	7.5	9	8.25
47º	SANMARA BEZERRA FALCÃO BRITO	7	9.5	8.25
48º	ANTÔNIA EDILMARA MENESES DE QUEIROZ	7	9	8
49º	ANTONIA GABRIELA FERNANDES DA SILVA	7	9	8
50º	ANTÔNIA JOSIVÂNIA SOUSA MATOS	6	10	8
51º	CLEIDIANE DA SILVA JUCÁ	6.5	9.5	8
52º	FRANCISCA DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	7	9	8
53º	FRANCISCA EDILEUDA DA SILVA	7	9	8
54º	FRANCISCA LUZIENE DA SILVA	8	8	8
55º	LILIANE DOS SANTOS TORRES	7	9	8
56º	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALMEIDA	8	8	8
57º	MARIA JEANE TORRES MAIA	8	8	8
58º	MARIA JOSIELE LEONARDO DA SILVA	6	10	8
59º	MARIA ROSIANE DE SOUSA LOPES	7	9	8
60º	RHAYANNE SILVA LOPES	7	9	8
61º	RIGELLE BEZERRA DA SILVA	7	9	8
62º	SÔNIA MARIA GOMES PEREIRA	7	9	8
63º	MARIA ROSIANE FALCÃO MARTINS	7	9	8
64º	CLAUDIA MARIA BEZERRA DA SILVA	8	7.5	7.75
65º	ELENITA SILVA DE CASTRO	6.5	9	7.75
66º	FRANCISCA JOSILENE ALVES DE MIRANDA	8	7.5	7.75
67º	LEIDIVÂNIA MENEZES DE FREITAS	6	9.5	7.75
68º	ADNA RODRIGUES DOS SANTOS	6	9	7.5
69º	FABIENNY MARIA FREITAS DE SALES	7	8	7.5

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

70ºFL AVIA MICK ELY VASTI R5.59. 57.5				
71º	ISABEL CRISTINA SANTIAGO ALENCAR	5	10	7.5
72º	MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA	6	9	7.5
73º	MARIA FABIANA BEZERRA	6	9	7.5
74º	MARIA GLEICIANE DE SOUSA	7	8	7.5
75º	MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	6	9	7.5
76º	MARIA LUCILENE PINHEIRO DA SILVA	7	8	7.5
77º	PATRICIA LIMA DE ALENCAR	5	10	7.5
78º	MARIA MAYARA DA SILVA	6	9	7.5
79º	DÉBORA MARIA DE FREITAS GOMES	5	9.5	7.25
80º	FRANCISCA VANDERLÚCIA BIBEIRO	6	8.5	7.25
81º	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	7.5	7	7.25
82º	MARIA DO CARMO CLEMENTE DA SILVA	5	9.5	7.25
83º	SABRINA SOUSA DA SILVA	5.5	9	7.25
84º	DIANA DA SILVA BEZERRA	4	10	7
85º	FÁTIMA RACHEL MARQUES DE PAULO	8	6	7
86º	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA	6	8	7
87º	LAURA BRENNDA FALCÃO SILVA	6	8	7
88º	MARIA DE FÁTIMA CHAVES	6	8	7
89º	MARIA JOSÉ FELIPE DA SILVA	7	7	7
90º	MARTA ALICE SOUSA PINHEIRO	6	8	7
91º	ROCHELIA MATIAS DE SOUSA	6	8	7
92º	ROSANGELA LOPES DA SILVA	6.5	7.5	7
93º	YOHANNA BRUNNA DUARTE DA SILVA	6	8	7
94º	ALINE XAVIER DE SOUSA	3.5	10	6.75
95º	EDILENE CARVALHO DE LIMA	4	9.5	6.75
96º	FRANCISCA HERBÊNIA SARAIVA PINHEIRO	4.5	9	6.75
97º	JACQUELINE SUED DE FREITAS MARTINS	4	9.5	6.75
98º	MARIA LUIZIENE ALVES DE LIMA	7	6.5	6.75
99º	MARIA SILVANIA PEREIRA	5	8.5	6.75
100º	RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA	5	8.5	6.75
101º	ROZIMEIRE MATIAS	5	8.5	6.75
102º	THYELLY QUEIROZ DE OLIVEIRA	5.5	8	6.75
103º	VILENE AMARANTE DA SILVA	3.5	10	6.75
104º	FLÁVIA VIRGINIA OLIVEIRA MAIA	3.5	10	6.75
105º	ANTONIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	7	6	6.5
106º	DAYANE DA SILVA ALVES	3.5	9.5	6.5

107ºE LIZAB ETE DA SILVA FELICI ANOS. 57.56. 5				
108º	EMANUELLE CAETANO SAMPAIO DE OLIVEIRA	6	7	6.5
109º	MARGARIDA DE LIMA BENTO	4.5	8.5	6.5

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

110º	MARIA CLAUDIANA DE LIMA MUNIZ	7	6	6.5
111º	MARIA EUDENIVA FERREIRA DE SOUZA	6.5	6.5	6.5
112º	MARIA NEUZIVÂNIA MATIAS RODRIGUES	4	9	6.5
113º	ANA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	3	10	6.5
114º	DILIRSANDRA MARIA TAVARES DA SILVA	5	7.5	6.25
115º	KATIANNA CASSIANO PEREIRA	3	9.5	6.25
116º	MARIA GLECIANE DA COSTA	4.5	8	6.25
117º	MARIA LUCIENE DA SILVA BERNARDO	7	5.5	6.25
118º	ROSIRENE ANASTACIO DOS ANJOS	3.5	9	6.25
119º	TAMIRES DA SILVA MARTINS	3	9.5	6.25
120º	CARINA CÂNDIDO DA SILVA	7	5	6
121º	CLAUDENE COELHO DA SILVA	4.5	7.5	6
122º	ELANE DA SILVA LIMA EUZEBIO	5.5	6.5	6
123º	FRANCISCO WENDEL PIRES MONTEIRO	5	7	6
124º	IRISMAR MARQUES DE OLIVEIRA	4.5	7.5	6
125º	JOSIELLY DA COSTA SPINOSA	4.5	7.5	6
126º	LÍVIA MARIA NASCIMENTO SILVA	3	9	6
127º	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	7	5	6
128º	PATRÍCIA DA SILVA ALVES	2.5	9.5	6
129º	SELMA MARIA SILVA RIBEIRO	4	8	6
130º	SANDY NOBRE DE OLIVEIRA	5	7	6
131º	HEVELINE LIMA DE SALES	2	10	6
132º	ANA GÉSSICA DA SILVA SILVEIRA	3.5	8	5.75
133º	ANTONIA NEURISMAR SABINO DA SILVA	3.5	8	5.75
134º	CREYCE KELLY VIEIRA DA CRUZ	2.5	9	5.75
135º	DÉBORA SALDANHA FERREIRA DE CASTRO	1.5	10	5.75
136º	ELISIANE MARTINS DE QUEIROZ	6	5.5	5.75
137º	ERICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	4	7.5	5.75
138º	FRANCISCA ALDILENE DE LIMA SILVA TORRES	6.5	5	5.75
139º	JOSIANE FEOTOSA FERNANDES	4.5	7	5.75
140º	MARCIA SABINO DA SILVA	1.5	10	5.75
141º	MARIA ELISINEIDE GOMES DA SILVA	5	6.5	5.75
142º	MARIA LUCIVANDA DOS SANTOS PEREIRA	5.5	6	5.75
143º	ANA FABIOLA DA SILVA	1.5	9.5	5.5

144ºE	LAINÉ CRISTINA DA COSTA DIÓGENES	85.5		
145º	FRANCISCA ARLENE DE SOUSA RODRIGUES	4.5	6.5	5.5
146º	JÉSSICA DANTAS DA SILVA	1.5	9.5	5.5
147º	MARIA ALINE RIBEIRO CARDOSO DE ALMEIDA	4.5	6.5	5.5
148º	MARIA EUSILEIDE VASCONCELOS DA SILVA	4.5	6.5	5.5
149º	IRISNEIDE SILVA DE MORAIS	2	9	5.5
150º	ADRIANA NOGUEIRA LUZ	3.5	7	5.25
151º	GLAUCINETE BALBINO ARAUJO MESQUITA	2	8.5	5.25
152º	JOSINEUDO ALVES MATEUS	1.5	9	5.25
153º	KARINE SOARES DA SILVA	1.5	9	5.25

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

154º	SABRINA MAGNA DE SOUSA TAVARES	5.5	5	5.25
155º	SANDRA REGINA MOREIRA DE LIMA ALMEIDA	2.5	8	5.25
156º	SILVANA DA COSTA CARVALHO ALVES	3.5	7	5.25
157º	BRENA KÉSIA BARBOSA PAULA	4.5	5.5	5
158º	CLÉBIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	3	7	5
159º	ELILANE DA SILVA LIMA	2	8	5
160º	MARIA EVERÔNICA MESQUITA DE SOUSA	4.5	5.5	5
161º	MARIA ZÉLIA GOMES RIBEIRO	2	8	5
162º	ROSINARIA SOUZA ANDRÉ DIAS	4	6	5
163º	SABRYNNA OLIVEIRA BEZERRA	1.5	8.5	5
164º	VALDIZIA DE OLIVEIRA COSTA	2	8	5
165º	BRUNA KESY SOARES PEREIRA	3.5	6	4.75
166º	ELIETE DO NASCIMENTO BEZERRA	2	7.5	4.75
167º	FABÍOLA MAGALHÃES TAVARES LIMA	2.5	7	4.75
168º	FRANCISCA EDILEUSA MORAIS DE LIMA	4.5	5	4.75
169º	JOYCILENE OLIVEIRA SILVA	4.5	5	4.75
170º	RENATA REMÉGIO DA SILVA	4.5	5	4.75
171º	THAIS DE FREITAS DUTRA	1.5	8	4.75
172º	ADRIANA CARLA DA SILVA VASCONCELOS	2	7.25	4.625
173º	ANTONIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	3	6	4.5
174º	ARLENE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	4	5	4.5
175º	MARIA DARLANE DA COSTA	4	5	4.5
176º	MARIA MARGARIDA DE LIMA	4.5	4.5	4.5
177º	CAMILA FERREIRA DE MELO ALVES	3.5	5	4.25
178º	FERNANDA DA SILVA DE ASSUNÇÃO	3.5	5	4.25
179º	KAROLAYNIA GOMES SILVA	2	6.5	4.25
180º	MARIA SARA EVANGELISTA DA SILVA	3	5.5	4.25

181ºG	ISLÂN E DA SILVA PEREIRA RA354			
182º	MARIA GEILANE DE LIMA AMANSO	1.5	6.5	4
183º	ANTONIA CLAUDIA LIBANIO	3.5	4	3.75
184º	JULIANA MOREIRA DA SILVA	2.5	5	3.75
185º	MARLENE MARIA FERREIRA	4.5	3	3.75
186º	RAIMUNDA KATIANA OLIVEIRA MAIA	1.5	6	3.75
187º	ÉLIKA MARTINS GIRÃO	1.5	5.5	3.5
188º	FRANCISCA ERAIZA ALVES DE MEDEIROS	1.5	5	3.25
189º	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA DE FREITAS	1.5	4	2.75

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO (BANCO DE DADOS) PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS. LISTA DE CANDIDATOS ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

Nível: FUNDAMENTAL I

Nº	NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	ANDERLÂNDIA CUNHA OLIVEIRA	8	10	9
2º	FÁBIA SILVA DO NASCIMENTO	8	10	9
3º	FRANCISCA EDINETE MENEZES MAIA	8	10	9
4º	MARIA CLAUDIA DA SILVA	8	10	9

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

5º	MARIA ELIVANIA BARROS DE OLIVEIRA SOUSA	8	10	9
6º	WILMA DIAS DE ARAÚJO	8	10	9
7º	LUZIMAR LOPES DA FONSECA	8	10	9
8º	SANDRA LÚCIA MARTINS	8	10	9
9º	ANTONIA CLAUBIA ALMEIDA RIBEIRO	7.5	10	8.75
10º	EXPEDITA ANA DA SILVA	8	9.5	8.75
11º	VALDIANE ALEXANDRINO DOS SANTOS	7.5	10	8.75
12º	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	7	10	8.5
13º	ANACIZA LIMA RIBEIRO	7	10	8.5
14º	ANTONIA GERLANE CASTRO DA SILVA SOUSA	8	9	8.5
15º	ANTÔNIA SANDRA SANTOS DA SILVA	7	10	8.5
16º	DEBORA MUNIZ MIRANDA ALBANO	7	10	8.5
17º	GILVANI SABINO VITORINO	7	10	8.5
18º	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	7	10	8.5
19º	MARIA ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	7	10	8.5
20º	MARIA JELMA MARTINS DE SENA	7	10	8.5
21º	MARIA JOSINÉLIA DOS SANTOS SILVA	7	10	8.5
22º	MARIA KARLA DE PAULA SOMBRA	7	10	8.5
23º	MARIA VERIDIANA DA SILVA OLIVEIRA	7	10	8.5
24º	ROSEANE FREIRE COSTA SANTOS	8	9	8.5
25º	VILMA HOLANDA DOS SANTOS	7	10	8.5
26º	FRANCILINO ALVES DA SILVA	7	10	8.5
27º	NINA CLEIDE DAMASCENO FREITAS	7	10	8.5
28º	SILDA BARBOSA RESENDE	7	10	8.5
29º	MARIA CLEONILDE RODRIGUES	7	10	8.5
30º	MARIA SOCORRO RODRIGUES	7	10	8.5
31º	DANIELE CRISTINA RESENDE DO NASCIMENTO	6.5	10	8.25
32º	ERIDENE MORAIS DE SOUSA SILVA	7	9.5	8.25

33º	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA MORAES			
34º	MAGNA MAÔNIA COELHO	7	9.5	8.25
35º	MARIA DO CARMO MACIEL QUEIROZ	8	8.5	8.25
36º	MARIA IRANILDE ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO	7.5	9	8.25
37º	MARIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	7	9.5	8.25
38º	MARIA VERANICE CARNAUBA	6.5	10	8.25
39º	NAUTÍLIA DANTAS CAVALCANTE	7	9.5	8.25
40º	KATIA CARVALHO DA SILVA	6.5	10	8.25
41º	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	6.5	9.5	8
42º	BLENA KERCIA DE AQUINO MAIA	7	9	8
43º	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA MACEDO	6.5	9.5	8
44º	EUGENIA MARIA FREITAS OLIVEIRA	8	8	8
45º	FRANCISCA ROSANE GOMES DE FREITAS	8	8	8
46º	LEIDIANE FERNANDES FERREIRA	6	10	8
47º	MARIA ALDEIZA GOMES DA PAZ	8	8	8
48º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SABOIA SILVA	7.5	8.5	8
49º	MARIA SOCORRO DE SOUSA PESSOA	8	8	8
50º	MARIA VALDERINA COSMO DA SILVA	8	8	8
51º	NISMARA MARTINS DA ROCHA	6.5	9.5	8
52º	THIAGO CASSIANO ALVES DA SILVA	6	10	8

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

53º	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA (ITEM 3.1)	6	9.5	7.75
54º	CYNTIA DA COSTA OLIVEIRA CARNEIRO	5.5	10	7.75
55º	ELIANDRA CAVALCANTE DA CRUZ ALMEIDA	5.5	10	7.75
56º	FRANCISCA EURENILDES OLIVEIRA LIMA	7.5	8	7.75
57º	FRANCISCO NEURIVAN ALVES DA SILVA	6	9.5	7.75
58º	NULIMAR HIPOLITO RODRIGUES	7	8	7.5
59º	ADRIANA FELIX DOS SANTOS LEITE	7.5	7.5	7.5
60º	ANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA	5	10	7.5
61º	ANA MAGDA DE LIMA PEREIRA SILVA	5	10	7.5
62º	ANTÔNIA LUZIANA PAIVA DO NASCIMENTO	5.5	9.5	7.5
63º	BRENDA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	6.5	8.5	7.5
64º	BRUNO FIRMINO FALCÃO	6	9	7.5
65º	ELAINE DE SOUZA VIEIRA	7	8	7.5
66º	ERILDO MOURA MATIAS	7	8	7.5
67º	FRANCISCA ERALDINA SILVA SANTOS	7	8	7.5
68º	FRANCISCO JÚNIOR MOREIRA PADRE	5	10	7.5
69º	JAIRILENE AURELIANO DA SILVA SOUSA	5.5	9.5	7.5

70º LEI CIANE RODRI GUES DE FREIT AS697 .5				
71º	LYLYAN FIRMINO FALCÃO BARRETO	5	10	7.5
72º	ANA PAULA DA COSTA	7.5	7	7.25
73º	ANA RAFAELA PEREIRA ALMEIDA	4.5	10	7.25
74º	ÂNGELA ALVES LEITE	4.5	10	7.25
75º	AURISTELA DE ALENCAR MELO	7	7.5	7.25
76º	LAIRA MARIA DA SILVA	4.5	10	7.25
77º	MILENE COELHO LIMA	7.5	7	7.25
78º	SEBASTIANA MARIA DE LIMA	6.5	8	7.25
79º	CONCEIÇÃO PEDRO DA SILVA	8	6	7
80º	JEFFERSON DA SILVA PIRES	4	10	7
81º	NAJARA GOMES DA SILVA MAIA	4	10	7
82º	LINDINETE MARQUES MARTINS ARAUJO	5	9	7
83º	FRANCISCA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA	3.5	10	6.75
84º	FRANCISCO CLAUDENILSON RODRIGUES ALICIM	3.5	10	6.75
85º	LEDY LUANA DA SILVA MATHIAS	3.5	10	6.75
86º	IARA ILIENE LIMA MARTINS	3.5	10	6.75
87º	FRANCISCO CLEISON SILVA DE OLIVEIRA	5.5	7.5	6.5
88º	FRANCISCO GILSON GABRIEL MAIA	5	8	6.5
89º	FRANCISCO VALMIR PEREIRA DE MELO	3.5	9.5	6.5
90º	KATIANE RODRIGUES DE LIMA	4.5	8.5	6.5
91º	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	7	6	6.5
92º	MARIA EUGELENE DA SILVA	6	7	6.5
93º	MARTA ROCHA FERREIRA	7	6	6.5
94º	MARTA SOARES DA SILVA CAVALCANTE	3.5	9.5	6.5
95º	PAULO VITOR SABOIA SANTOS	3	10	6.5
96º	ANA CRISTINA SOUSA SILVA BEZERRA	3.5	9	6.25
97º	AYANE PEREIRA FERNANDES ALENCAR	2.5	10	6.25
98º	CRISTIANO GALDINO DA SILVA	5	7.5	6.25
99º	LUCIANA MARIA DE SOUSA CORREIA	6.5	6	6.25
100º	BRENA KELLY PINTO DA SILVA	4.5	8	6.25

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

101º	FRANCISCO BRUNO BENTO DE FREITAS	3	9	6
102º	RISANGELA MARIA ANDRADE HOLANDA	1.5	10	5.75
103º	WANDERSON LIMA FREITAS	1.5	10	5.75
104º	KAROLINE FERREIRA LOPES	4	7	5.5
105º	RAFAELA GONSALVES DA SILVA	2.5	8.5	5.5
106º	CLEANE BENTO MUNIZ	4.5	6	5.25

107ºF RANCI SCA RAFAE LE SILVA FREIT AS3.5 6.55				
108º	RICCELI DA SILVA RODRIGUES	2	7.5	4.75
109º	RODRIGO NOGUEIRA DE ASSIS	2	7.5	4.75
110º	ROSANA LOPES DE LIMA	3	6.5	4.75

Nível: FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	ALEKSANDRA SANTOS PEREIRA DE ARAÚJO	8	10	9
2º	ELIZANGELA BEZERRA DA COSTA GOUVEIA	8	10	9
3º	FRANCISCO FELISBERTO FERREIRA	8	9.5	8.75
4º	MARIA ZELIA DANTAS LINS	8	9.5	8.75
5º	ISABELA DA SILVA	7	10	8.5
6º	MARIA ELISWAGNA DA COSTA	7	10	8.5
7º	GIZÉLIA VITORIANO SILVA	6.5	10	8.25
8º	VANDERLANIA DA COSTA PEREIRA FARIAS	6.5	10	8.25
9º	ANA AMÉLIA MOREIRA	7	9.5	8.25
10º	AVILA FERNANDA COSTA FERNANDES	5.5	10	7.75
11º	ADRIANA SILVA DA COSTA	6.5	9	7.75
12º	MARIA LEILIANE DE OLIVEIRA	7	8.5	7.75
13º	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	5	10	7.5
14º	LÍDIA GUIMARÃES DA COSTA	7	8	7.5
15º	JOYCLEUDA OLIVEIRA LIMA	4.5	9.5	7
16º	SIMONE ALMEIDA DE VASCONCELOS COUTINHO	5.5	8.5	7
17º	LEINE HOLANDA BEZERRA	4	10	7
18º	ARISTÊNIA ALVES RODRIGUES	5.5	8	6.75
19º	ALINE LOUREIRO DA COSTA	7.5	5	6.25
20º	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	1.5	10	5.75
21º	TIAGO SILVA MARCOS	2	9.5	5.75
22º	MAYARA DE OLIVEIRA MORAIS	4	7	5.5
23º	GLAUCIA DE SOUSA SANTOS	8	3	5.5

Nível: FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	MAILSON BEZERRA DA ROCHA	8	10	9
2º	PATRÍCIA NUNES DA SILVA	7	10	8.5
3º	ANTONIO DARLAN VIEIRA DOS SANTOS	6	10	8
4º	ERINALDO VITOR DA SILVA DE CASTRO	6	10	8
5º	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	6	9.5	7.75
6º	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS	5.5	10	7.75
7º	RAIMUNDA NONATA FILHA DE MORAES	5.5	9.5	7.5
8º	MAYCON JEFFERSON LOPES PONTES	7.5	7	7.25

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

9º	ERIVALDA ROQUE DA SILVA	4	10	7
10º	MARIA REJANE LIMA NASCIMENTO	6	8	7
11º	ALIGIA LOUREIRO DA COSTA	4	9.5	6.75
12º	ANDRÉ LUIS DA SILVA ALMEIDA	3	10	6.5
13º	JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA	5	7.5	6.25
14º	ANTONIA JOSILEUDA LIMA NOBRE	7	5	6
15º	THAMYRES GOMES RIBEIRO	1.5	9	5.25

Nível: FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	MAGNA MEIRE DOS SANTOS	8	8.5	8.25
2º	ROSANNY DE AQUINO FERREIRA ALENCAR	6.5	8	7.25
3º	ERASMO CASTRO DANTAS	3	10	6.5
4º	ALISSON GONZAGA TOMAZ	1.5	10	5.75
5º	FELIPE MATHEUS SANTOS GOES	1.5	10	5.75
6º	GUILHERME ANDRÉ DA SILVA	1.5	9	5.25

Nível: FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	MARIA FERNANDA OLIVEIRA SILVA	8	10	9
2º	EDLÚCIO MENEZES DA COSTA	8	9.5	8.75
3º	EUDÁRIO FELICIANO CORDEIRO	7	10	8.5
4º	MARTA MARIA VIEIRA DA SILVA (ITEM 3.1)	7	10	8.5
5º	HUMBERTO RÔMULO PEREIRA CHAGAS	7	10	8.5
6º	MARIA KELLY DA SILVA	6.5	10	8.25
7º	ROBERTA KELLY FERNANDES DE SABOIA	7	9.5	8.25
8º	ANTONIA JOSILÂNDIA DA SILVA	6	10	8
9º	MÁRCIO FELIPE DA COSTA LIMA	6.5	9.5	8
10º	LUCAS ALMEIDA NOGUEIRA	5.5	10	7.75
11º	RICARDO BENTO DA SILVA	5.5	10	7.75
12º	ROSE MAYARA SILVA MAIA	7	8.5	7.75
13º	GABRIELLA PAIVA DOS SANTOS	5	10	7.5
14º	JOSELIA PAULO DA SILVA	7	8	7.5
15º	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS	5	10	7.5
16º	ANTONIO LUILSON JACINTO DANTAS	6	8.5	7.25
17º	FRANCISCO LOPES LIMA	4.5	10	7.25
18º	ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA CARVALHO	4.5	10	7.25
19º	JOSÉ WALISSON DE ALMEIDA SILVA	3.5	10	6.75
20º	THAYNNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO	3.5	10	6.75
21º	VERA LUCIA MATIAS DE LIMA	7	6.5	6.75
22º	THIAGO LOPES DA FONSECA	5.5	7.5	6.5
23º	ELIELTON LOPES COELHO	3.5	8.5	6
24º	ERIKA JOYGE SILVA LIMA	3.5	8.5	6
25º	JOSÉ RAYAN LIMA DA SILVA	2.5	9.25	5.875
26º	RAFAEL DE OLIVEIRA FERNANDES	1.5	10	5.75
27º	JESSIKA LUIZA DE ARAUJO	1.5	9	5.25
28º	IVONILDO ALMEIDA DANTAS	2.5	7.5	5
29º	HERICLLYS ALVES FRANCELINO	1.5	8	4.75

Nível: FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	CLEUDER ALMEIDA DOS SANTOS	8	10	9
2º	FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUSA FEITOSA	8	10	9
3º	JOSÉ GOMES DE LIMA JÚNIOR	8	10	9
4º	CARLOS JUNIOR SOUSA LIMA	7	10	8.5
5º	THIAGO SILVA BARRETO	7.5	9.5	8.5
6º	NATHARA MARIA DE LIMA SILVA	8	8	8

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

7º	MARA DEYSE DE ALMEIDA FREITAS	6	10	8
8º	ANGELA MARCIA ALVES DA SILVA	6.5	9	7.75
9º	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES CUNHA	7	8.5	7.75
10º	HALLISON BEZERRA DANTAS	7.5	8	7.75
11º	JESUS KEVIN CARVALHO DE CASTRO	5.5	10	7.75
12º	MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA	6	9	7.5
13º	AILTON BARRETO DA SILVA	5	10	7.5
14º	ISABELA MAGALHÃES NOGUEIRA	6	9	7.5
15º	FERNANDA LEMOS DA SILVA	6	8.5	7.25
16º	JOSÉ GEYAN LAVOISIER DA SILVA LOURENÇO	8	6.5	7.25
17º	RAPHAELA DE LIMA SOUSA	5.5	9	7.25
18º	ANA CLÁUDIA SOUSA PEREIRA	4.5	10	7.25
19º	ANTONIO ROBSON MARTINS DOS SANTOS	6.5	7.5	7
20º	FRANCISCA HELIVANIA DA SILVA	4	10	7
21º	FRANCISCO YAGO VICENTE DE MELO	6	8	7
22º	JORGE ANDERSON VENANCIO OLIVEIRA	4.5	9.5	7
23º	FRANCISCO DANILO MONTEIRO BARBOSA	4	10	7
24º	EVELLIN LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	4	9	6.5
25º	FRANCISCO DIEGO MACHADO DO NASCIMENTO	3.5	9.5	6.5
26º	FRANCISCO HONÓRIO DE ALMEIDA NETO	3.5	9.5	6.5
27º	MURIELLY PEREIRA DE ARAUJO DIAS	5	8	6.5
28º	FERNANDO DA SILVA LIMA	4.5	8	6.25
29º	KAIO GUERRA ANDRADE	4.5	8	6.25
30º	EDNALVA GOMES DA SILVA DEMÉTRIO	4	8	6
31º	FRANCISCA LEILIANE DA SILVA	6	5.5	5.75
32º	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES	3.5	7.5	5.5

33ºFE LIPE CAMP ELO ALVES 1.595. 25				
34º	JONACELIO FERREIRA DE CASTRO	1.5	8	4.75
35º	LUZIENE REMIGIO DA SILVA SOUSA	1.5	6	3.75

Nível: FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA DO VALE	7	10	8.5
2º	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	7.5	9.5	8.5
3º	ELIZABETE NOBRE BANDEIRA	6.5	10	8.25
4º	JOSÉ RONDINELE PEREIRA DE LIMA	6	10	8
5º	OCILÉIA PEREIRA DA COSTA	7	9	8
6º	LUZANIRA MARTINS DANTAS	7.5	8	7.75
7º	NÁDIA LIMA DA SILVA	7	8.5	7.75
8º	ADRIANO JOSÉ SOUSA DOS ANJOS	5.5	9.5	7.5
9º	RAQUEL GARCIA DA SILVA	5	10	7.5
10º	MARIA VLÁDIA DOS SANTOS LIMA	4.5	9.5	7
11º	MARIA WILANIR LIMA SILVA ROCHA VIANA	5.5	8.5	7
12º	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	6	7	6.5
13º	FRANCISCA ELENILDA FERREIRA DA SILVA	3.5	9	6.25
14º	JONAS DOMINGOS DE LIMA	4.5	8	6.25
15º	DANIELA MARINHO DA SILVA	3.5	8.5	6
16º	MARIA VICTÓRIA SOARES PEREIRA	2	10	6

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

17º	GUSTAVO LIMA BARROS DA SILVA	1.5	10	5.75
18º	ERISLANIA PEREIRA DE LUCENA	2.5	8.5	5.5
19º	JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS	7	3	5
20º	SANDRA DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA	3.5	5	4.25
21º	VALDENIA DE SOUSA SILVEIRA	2.5	6	4.25
22º	LÍDIA IVNA DE SOUSA AGUIAR	1.5	5	3.25

Nível: FUNDAMENTAL II - RELIGIÃO

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	FÁBIO JUNIOR PEREIRA	7	10	8.5
2º	JUSSIEU CAVALCANTE JUNIOR	6	10	8
3º	FRANCISCO GLEYDSON LIMA DA SILVA	4.5	10	7.25

Nível: FUNDAMENTAL II - INGLÊS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	GUIDO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	7	10	8.5
2º	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	6.5	10	8.25
3º	ANDERSON VIANA MORAIS	6.5	10	8.25
4º	JOÃO HILÁRIO DA SILVA JUNIOR	6	10	8
5º	NAYARA KELLIS SILVA OLIVEIRA	6	9.5	7.75
6º	FRANCISCA ANDREIA DE ARAUJO MOURA	5	9.5	7.25
7º	MARIA ELISSANDRA LOPES DA SILVA	7	7	7
8º	PAULO GEORGE LUCAS CORREIA	4	9.5	6.75

LISTA DE CANDIDATOS ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

Desclassificados

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1º	SAMARA LIMA MATIAS FIGUEREDO	8		4
2º	MARIA EDNA DA SILVA COSTA	7		3.5
3º	SHEILA MARIA DE SOUSA	6		3
4º	ANTÔNIA GLEICILANE DE FREITAS BEZERRA	5		2.5
5º	CARLOS EDUARDO DA SILVA	5		2.5
6º	VALDIANE DOS SANTO SOBREIRA	3.5		1.75
7º	ALESSANDRA NUNES GOMES	3		1.5
8º	MANOEL WESLEY LINS DA SILVA	1.5		0.75
9º	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	7		3.5
10º	MARIA ROSÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	7		3.5
11º	MÔNICA NUNES DE ARAUJO	6.5		3.25
12º	SABRINA VICENTE DA SILVA	3		1.5
13º	ANTONIA GLACIELE DE SOUSA SILVA	1.5		0.75
14º	RAIMUNDA ELIEUDA GOMES	7		3.5
15º	LEONARDO SOUSA CARVALHO CUNHA	5.5		2.75
16º	VITÓRIA JÉSSICA FLORIANO BEZERRA	1.5		0.75
17º	MARIA MARCILENE DOS SANTOS LIMA	7		3.5
18º	MARIA CLEOVANIA DE SOUZA SILVEIRA	4.5		2.25
19º	SILVIA ENEIDE ALVES MOTA	3.5		1.75
20º	FRANCISCO GEORGE ALVES DE SOUSA	7		3.5
21º	HILDENIR NOBRE LIMA	6		3
22º	ANA CÁSSIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7.5		3.75

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXVII de 17 de Janeiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Flanky José Amaral Chaves

Prefeito Municipal



Francisco Elivan da Fonseca Costa

Gabinete do Prefeito



Elizabeth Canuto de Sousa Girao

Secretaria de Administração e Finanças



Maslucia Maria Facundo Mesquita

Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social Social



Angela Maria Ferreira Lucena

Secretaria Municipal de Educação



Ana Valesca Almeida Nogino

Secretaria Municipal de Saúde



Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses

Secretaria do Meio Ambiente



Satiro Ferreira Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



Carlos Alberto Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



José Maria Pinheiro Alves

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Auri Costa Araripe

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Andre Campelo Conrado Mota

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Haelmo Jose Hass Gonçalves Junior

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jaques Ferreira de Aguiar

Autarquia Municipal de Trânsito



Sara Campelo Sombra

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus

www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=126

